



C801030003034444



XXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXX XX,XX  
XXXX-XXX XXXXX

Período de faturação: 5 de fevereiro a 4 de março 2016



ELETRICIDADE

31,19 €



GÁS  
NATURAL  
ADERIR



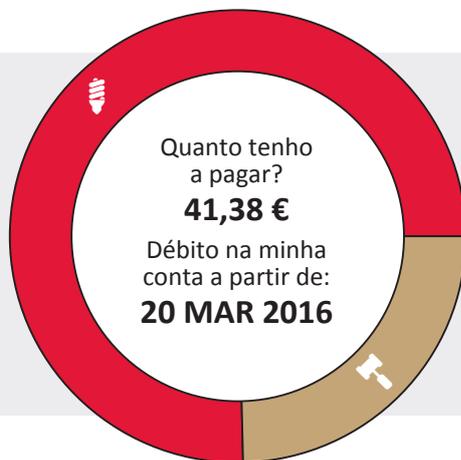
SERVIÇOS

ADERIR



TAXAS E  
IMPOSTOS

10,19 €



### AS MINHAS MENSAGENS

Recordamos que deve pagar as suas faturas dentro do prazo. O pagamento depois da data limite indicada na fatura resulta na cobrança de juros de mora à taxa legal.

### COMO POSSO POUPAR

Recebo vales de desconto na fatura EDP

Através de compras em parceiros EDP

Através da troca de pontos de vários programas

[mais em comunidade.edp.pt](http://mais.em.comunidade.edp.pt)

### O QUE MARCA O MEU CONTADOR



Simplex **33357** kWh  
Nr 1020783498

Leitura *estimada*  
a 4 de março 2016

Dê as leituras entre 2016-04-01 e 2016-04-03 através do [edponline.edp.pt](http://edponline.edp.pt) ou do 800 10 53 53 (24h chamada grátis).  
Se enviar fora destas datas, parte do consumo será estimado.

### NOVA FATURA EDP

Está tão simples que lhe dá mais tempo para si.



### OS MEUS DADOS

Nome do titular  
XXXX XXXXXXXX

IBAN  
PT500007022400\*\*7380009\*4

Morada de fornecimento  
XXX XXXXX XXXXX, X D COSTA DE  
CAPARICA

Banco BES  
Ident. credor PT46101632  
Mandato P16xxxxxxxxxx

NIF  
xxxxxx688

CPE (Código Ponto Entrega)  
PT 0002 000 006 445 859 XC

Produto (s)  
Casa

Potência  
3,45 kVA (simples)

### ÁREA DE CLIENTES E CONTACTOS

[energia.edp.pt](http://energia.edp.pt)

A minha área de cliente  
[edponline.edp.pt](http://edponline.edp.pt) ou app EDP Online

Atendimento a clientes 808 53 53 53  
Chamada com custo de rede fixa nacional. Dias úteis (8h - 22h)

Leituras e dados pagamento 800 10 53 53  
Atendimento automático (24h - chamada grátis)

Avarias Eletricidade 800 506 506  
(24h - chamada grátis)

EDPC801-030003034444  
PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERVE ESTE DOCUMENTO - VÁLIDO COMO RECEBO. APÓS DOA COBRANÇA  
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. SEDE SOCIAL Avenida 24 de Julho, n.º 12 1249-300 LISBOA  
Reg. na CRC de Lisboa nº 5447 - NPC 503504564 CAPITAL SOCIAL: € 20 824 695

ELETRICIDADE		FATURA Nº 10064137960			DE: 4 de março 2016		VALOR: 38,57 €	
Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
<b>Consumo estimado</b> Simples 5 fev a 4 mar	170 kWh		0,1587 €		26,98 €	1% (-0,27 €)	26,71 €	23%
A 4 de março estimamos que o seu contador marcaria 33357. Antes desta, tínhamos estimado 33187 a 4 de fevereiro. Assim, o consumo estimado entre estas datas foi de 170 kWh (33357 - 33187).								
<b>Potência</b> (3,45 kVA) 5 fev a 4 mar	29 dias		0,1561 €		4,53 €	1% (-0,05 €)	4,48 €	23%
 TOTAL							<b>31,19 €</b>	sem IVA
TAXAS E IMPOSTOS								
Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
<b>IEC</b> 5 fev a 4 mar	170 kWh		0,001 €		0,17 €		0,17 €	23 %
<b>IVA (31,19 € + 0,17 €)</b>	31,36 €		23 %		7,21 €			
 TOTAL							<b>7,38 €</b>	

#### Zona de Qualidade de Serviço - B

O preço da eletricidade inclui o valor de 20,44 € (sem IVA) correspondente às tarifas de acesso às redes, que contém o valor dos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG) no valor de 12,67 €. Estes valores são independentes do comercializador.

CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL		FATURA Nº 30043465976			DE: 4 de março 2016		VALOR: 2,81 €	
Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
<b>Contribuição Audiovisual</b>	1 mês		2,65 €		2,65 €		2,65 €	6%
<b>IVA (2,65 €)</b>	2,65 €		6 %		0,16 €			
 TOTAL							<b>2,81 €</b>	

## O MEU DESEMPENHO ENERGÉTICO

### EMISSÕES DE CO<sub>2</sub>

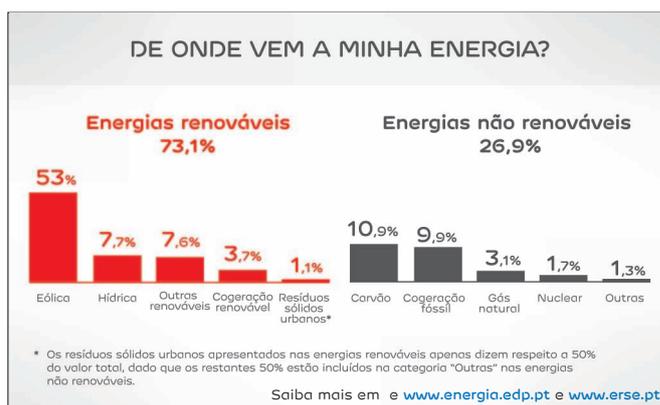
 **Eletricidade**

O meu consumo gerou:

# 19,26 Kg CO<sub>2</sub>

Um cliente residencial tem um consumo de 2.341 kWh o que equivale à emissão de cerca de 0,378 ton de CO<sub>2</sub>

O valor de CO<sub>2</sub> negativo resulta do acerto de faturas anteriores



## Que impostos de eletricidade pago?

A taxa de Exploração Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado. É uma taxa fixa cujo valor é determinado pela Direção-Geral de Energia e Geologia.

O Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC) integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de eletricidade aos seus clientes. Em Portugal continental a taxa está fixa em 0,001 € por kWh.

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Rádio e Televisão de Portugal SGPS, S.A. Esta contribuição tem um valor mensal de 2,85 € + IVA (6%). O valor mensal da contribuição é reduzido para 1 € + IVA (6%) para os clientes economicamente vulneráveis. Estão isentos de pagamento os clientes com consumo anual inferior a 400 kWh.